



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 418 - Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 170, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.738.258,00 distribuídos as seguintes dotações:

						2.738.258,00
02	02	11	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
556	16.482.0006.1047.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	00	2.738.258,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro:

		2.738.258,00
Fontes de Recurso		
2	00	2.738.258,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 10/11/2022.

Ribas do Rio Pardo, 10 de NOVEMBRO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.